



LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO



2024

A Liga Acadêmica de Saúde Materno-Infantil (LASMI), com sede na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público, para os que se fazem interessados, o presente Edital, que tem por finalidade regulamentar, por meio de processo seletivo, a admissão de membros efetivos para a LASMI, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da LASMI. Vale ressaltar que este Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. É de suma relevância que o candidato leia atentamente todos os quesitos deste Edital, que não serão, em hipótese alguma, alterados ou contestados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Liga Acadêmica de Saúde Materno-infantil (LASMI) faz saber aos interessados que, no período de 22 de maio a 22 de junho de 2024, estarão abertas as inscrições do processo seletivo da liga, para ingresso no 2º semestre de 2024 em todas as atividades promovidas pela LASMI no decorrer do presente ano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas pelo candidato pelo preenchimento do formulário ao fim desse Edital, onde também será a primeira etapa de seleção, no período de 22 de maio a 22 de junho de 2024.

2.2 O candidato deverá preencher o ANEXO I deste proferido Edital, sendo ele a primeira etapa do processo seletivo e encaminhá-lo através do link a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScybktV-d4DZW5C-oSzBZOz8WTEvh3zHnEqi4Liz_ek4rhXTQ/viewform?usp=sf_link

2.3 Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente Edital.

2.4 Para validação das inscrições, faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente quite com as condições abaixo, de acordo com o Estatuto Normativo e Regulador da LASMI:

a) Matrícula efetivada nos cursos de Saúde (Educação Física, Enfermagem,

Fisioterapia, Serviço Social e Psicologia) da UEMG para o semestre letivo 2024;

b) Disponibilidades para desenvolvimento das atividades propostas pela LASMI. (Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Serviço Social e Psicologia) da UEMG para o semestre letivo 2024.

2.5 A inscrição será validada mediante comprovação dos dados do candidato e, observando, principalmente, se sua matrícula está ativa no primeiro semestre de 2024, na Unidade UEMG Divinópolis, em um dos cursos supracitados. Além disso, será divulgada uma arte no Instagram da Liga (@lasmi_uemg) e o candidato deverá repostar em sua rede social no story, por 24 horas, mencionando o perfil da Liga; além de seguir a @lasmi_uemg.

Quem possuir conta privada, deverá nos enviar um “print” da postagem no direct da LASMI. Será enviado um e-mail de confirmação ao candidato pela LASMI após o mesmo cumprir todos os requisitos listados dos itens 2.1 ao 2.3 deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão destinadas ao processo seletivo 8 (oito) vagas;

3.2 O processo seletivo será composto por 2 fases: formulário e entrevista.

1ª FASE: Preencher um formulário pelo “Google Forms”, anexando histórico acadêmico resumido pelo sistema da Lynceum. Será solicitado ao participante que

responda 2 perguntas com a temática escolhida pela gestão atual e com colaboração dos professores orientadores da liga. Os critérios de avaliação serão:

1- Demonstrar domínio da modalidade escrita gramatical da língua portuguesa. (2 pontos)

2- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações para contextualizar as respostas. (4 pontos)

3- Demonstrar interesse na área materno infantil através de conhecimento e experiência na área (será um diferencial). (4 pontos)

2ª FASE: Entrevista podendo ser presencial ou online, agendada com os membros diretores da LASMI. Serão abordados temas pessoais, disponibilidade, interesse e demais assuntos pertinentes à participação na liga.

3.3 As duas etapas possuem peso 10 (dez) cada. Em seguida, serão somadas as duas notas e divididas por 2 (dois). Será aprovado o candidato que fizer a média mínima de 7 (sete) pontos.

3.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Não enviar todos os documentos solicitados e não comparecer no dia da entrevista.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1 Preenchimentos de vagas:

a) A classificação dos candidatos será por ordem DECRESCENTE DE PONTOS;

b) As vagas oferecidas serão preenchidas até totalizarem o número de 8 (oito);

c) Em caso de empate, o desempate será obtido com o maior valor na nota obtida pelo preenchimento do formulário, depois entrevista e, por último, maior coeficiente de rendimento do histórico resumido.

4.2 A LASMI divulgará a pontuação de corte dos aprovados e excedentes no seu Instagram (lasmi_uemg). O resultado final estará disponível a partir do dia **04 de julho de 2024**.

4.3 O resultado não será identificado por nome, mas apenas pelo número de matrícula.

5. DOS RECURSOS

5.1 No caso de discordância com o resultado final do processo seletivo, o candidato deverá protocolar, diretamente com a secretaria da LASMI, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2 Comprovados os desvios no proceder dos resultados, o candidato será convocado, devendo apresentar-se no prazo de 3 (três) dias após a convocação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à liga será avisada com antecedência.

6.2 O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

6.3 Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se o direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

6.4 A inscrição do candidato ao processo seletivo 2024 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Divinópolis, 21 de maio de 2024.